



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1265/2018

Requer informações acerca do Projeto de Lei Municipal nº 46/2016, o qual versa: “sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de dar publicidade anualmente à aplicação das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste dando outras providências”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, foi protocolado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei 46/2016.

CONSIDERANDO que o princípio da transparência é essencial para o bom desempenho das atividades públicas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Está havendo o cumprimento dos dispositivos da Lei nº 3872 de 8 de setembro de 2016? Em algum período houve interrupção no cumprimento, desde a data de sua vigência? Especificar o período e motivação da interrupção,

2º) Caso a Lei nº 3872 de 8 de setembro de 2016 não venha sendo cumprida, informar o motivo;

3º) Informar qual foi exatamente a data e Jornal que ocorreu a divulgação, no ano de 2017 e 2018 quanto as Emendas Parlamentares de Origem Federal ou Estadual, que tenham sido recebidas pelo Município de Santa Bárbara d'Oeste?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de setembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 8670/2018 - 26/09/2018 14:17